



PORTARIA Nº 1.708, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Remoção provisória de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, inciso LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela servidora Maria Luiza dos Santos Messias, Analista Judiciária; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 0001812-84.2024.8.02.0073,

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER**, provisoriamente, de ofício, a servidora **Maria Luiza dos Santos Messias**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – área judiciária, do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital para desempenhar as funções de seu cargo perante a Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU, mantendo-se, todavia, sua lotação originária.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 773, de 18 de maio de 2024, que removeu, provisoriamente, a supradita servidora para a Equipe Multidisciplinar do Fórum da Comarca da Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça